



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014 **Aprovada em 11/12/2014**

1 Aos seis dias do mês de novembro de 2014, às 14:00 hs, na sala de
2 reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Barão do Rio
3 Branco, nº 44. Centro, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS.
4 Presentes: Ângelo Augusto Couto, Marcelo Silva Monteiro, Stefano Rodrigues de Pinho
5 Tavares, Walter Cristian Wolff, Kurt Erwin Glatz, Adalton Figueiredo de Melo, Eliane
6 Campezatto Raabe, Daniel Sales, Kenji Martins Ishii, Tiago Gonzáles Miranda,
7 Lancaster Fernandes dos Santos, e os convidados Maria José Maciel Ribeiro, Sidney
8 Oliveira Silva e Roberto Alves dos Santos. Antes da abertura da reunião o Sr. Valério,
9 Diretor de Regulação Urbana, falou sobre o macro zoneamento que está sendo
10 elaborado para a região metropolitana e sobre o Plano Diretor, sendo que este irá conter
11 diretrizes ambientais que deverão ser respeitadas pela lei ambiental do Município que
12 está em elaboração. Ângelo iniciou a reunião e perguntou sobre a aprovação da ata da
13 19ª reunião ordinária, sendo que a mesma foi aprovada. Em seguida iniciou a análise
14 dos processos. Stefano explicou para os visitantes que os conselheiros recebem todo o
15 material da reunião antes, por isso, os laudos não são lidos. 2.1 – PARQUE DE
16 MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA – Processo Administrativo nº
17 6435/2014 – Laudo Técnico nº 051/2014 – Deferido. Foi aprovado. 2.2 – WARLEY
18 VIANA DE MATOS – Processo Administrativo nº 9961/2014 – Laudo Técnico nº
19 053/2014 – Deferido. Processo aprovado. 2.3 – DMA – RUA SERGIPE, BAIRRO JOÁ –
20 Processo Administrativo nº 6589/2014 – Laudo Técnico nº 054/2014 – Indeferido. O
21 Conselho manteve o indeferimento. 2.4 – CELINO CARVALHO OLIVEIRA – Processo
22 Administrativo nº 6801/2014 – Laudo Técnico nº 055/2014 – Deferido. Foi aprovado. 2.5
23 – DMA – RUA SÃO JOÃO, 290, CENTRO – Processo Administrativo nº 6777/2014 –
24 Laudo Técnico nº 056/2014 – Indeferido. Conselho manteve o indeferimento. 2.6 –
25 ALDO VALÉRIO MONTRESOR – Processo Administrativo nº 6587/2014 – Laudo
26 Técnico nº 057/2014 – Deferido. O Conselho determinou que além das mudas
27 relacionadas no laudo deverão ser plantadas mais duas mudas de Copaíba. Roberto
28 questionou sobre o processo de aprovação dos projetos. Adalton falou que o CODEMA
29 deveria ter uma participação mais ativa na aprovação dos projetos, pois, quando os
30 mesmos chegam ao Conselho já estão aprovados. Em seguida Ângelo falou para o
31 vereador Roberto sobre a lei de poluição sonora aprovada este ano, que ela está
32 inadequada e criou alguns transtornos na estrutura do Município, em relação a sua
33 aplicabilidade; que ela precisa ser revista. Logo após Lancaster sugeriu que a madeira
34 que vai ser gerada pelas supressões tenha uma destinação adequada, sustentável.
35 Adalton concordou e falou que todos os meses são autorizadas muitas supressões de
36 árvores, se não poderia ser criada alguma forma de destinação melhor para a madeira,
37 por exemplo, algum fim social. Ângelo falou que esta questão está sendo avaliada em
38 conjunto com a Polícia Militar de Meio Ambiente. Adalton sugeriu que poderia ser
39 destinado para as serrarias da cidade, que beneficiariam a madeira e, posteriormente
40 dariam uma destinação social à mesma. Daniel falou que qualquer uso pode ser



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014 Aprovada em 11/12/2014

41 sustentável, desde que a madeira seja utilizada. Maria José sugeriu que os plantios
42 poderiam ser feitos na área das APPs das nascentes, pois, existem muitas na cidade e
43 devem ser cuidadas. Ângelo falou que as ideias são boas, mas que o momento para
44 discuti-las não é esse e, que essas sugestões e ideias poderão ser discutidas em outra
45 ocasião. Sidney, representante do “Porto da Areia”, se apresentou, falou de suas
46 atividades na área ambiental, contou sobre o projeto da “Moringa Oleífera” que foi
47 executado no Município e, enfatizou que todas as medidas impostas pela supressão das
48 árvores serão cumpridas pela empresa. 2.7 – SHEYLLA MARTINS LIMA – Processo
49 Administrativo nº 3175/2014 – Laudo Técnico nº 058/2014 – Deferido. Foi aprovado. 2.8
50 – GRUPO PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA. E FHTL EMPREENDIMENTOS LTDA.
51 – Processo Administrativo nº 6313/2013 – Laudo Técnico nº 059/2014 – Deferido.
52 Adalton falou que o pedido de supressão deveria ser indeferido até a situação do
53 córrego ser regularizada junto ao IGAM. Houve concordância geral, foi indeferido até
54 regularizar a situação da água. Kurt parabenizou Millena, Engenheira Agrônoma
55 responsável, pela qualidade do laudo apresentado. 2.9 – HAYDÉE FURST DE
56 ALVARENGA – Processo Administrativo nº 7276/2014 – Laudo Técnico nº 060/2014 –
57 Deferido parcialmente. O laudo foi aprovado sem alterações. 2.10 – DMA,
58 PROXIMIDADES GINÁSIO POLIESPORTIVO – Processo Administrativo nº 7373/2014 –
59 Laudo Técnico nº 061/2014 – Deferido. Aprovado. 2.11 – RETA ENGENHARIA LTDA. –
60 Processo Administrativo 7291/2014 – Laudo Técnico nº 062/2014 – Deferido. Aprovado.
61 2.12 – LOTEAMENTO GRANPÉROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
62 LTDA. – Processo Administrativo 6466/2014 – Laudo Técnico nº 063/2014 – Deferido.
63 Foi estabelecido como medida compensatória o plantio de 08 (oito) sucupiras, pois, vão
64 ser suprimidas 04. 2.13 – AMANDA CAROLINA BARRETO FAGUNDES – Processo
65 Administrativo nº 6538/2014 – Laudo Técnico nº 064/2014 – Deferido parcialmente.
66 Aprovado conforme o laudo técnico. 2.14 – MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS –
67 Processo Administrativo nº 7392/2014 – Laudo Técnico nº 065/2014 – Indeferido. O
68 projeto vai ser alterado e estão faltando alguns documentos; foi indeferido. O item 3 da
69 pauta foi deferido com as ressalvas mencionadas no próprio ofício da requerente, ou
70 seja, o local utilizado deverá ser deixado em melhores condições que as encontradas,
71 os cães deverão ser mantidos em local cercado, com comida e água disponíveis e não
72 deverão ter contato com o solo, todos os resíduos gerados deverão ser recolhidos e
73 destinados corretamente, o local deverá ser identificado com uma faixa ou placa
74 demonstrando que se trata de adoção/doação de cães. O item 4 “Natal iluminado Lagoa
75 Santa 2014” foi aprovado com as seguintes ressalvas: a implantação do projeto deverá
76 seguir rigorosamente todas as normas de segurança ambiental, física/pessoal,
77 patrimonial, para a flora e para a fauna existentes na lagoa e seu entorno; os
78 espetáculos com fogos de artifício ficam condicionados à apresentação de aprovação do
79 projeto pelo Corpo de Bombeiros e técnico responsável devidamente qualificado para a
80 função; a implantação do projeto deverá ser precedida e acompanhada pela



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014 Aprovada em 11/12/2014

81 Fiscalização Municipal de Posturas e de Meio Ambiente que definirão as condições e
82 restrições com as quais o evento deverá ocorrer; todo e qualquer equipamento ou
83 engenho publicitário deverá ser instalado sem causar nenhum tipo de dano ao ambiente
84 e permanecer no local estritamente durante o período do projeto; no encerramento todos
85 os equipamentos, engenhos publicitários e quaisquer materiais utilizados durante a
86 realização do mesmo deverão ser removidos; esta autorização não se refere à poda ou
87 supressão de vegetação arbórea na orla da lagoa, também não autoriza qualquer tipo de
88 impermeabilização permanente na faixa permeável da APP da lagoa. Em seguida
89 Ângelo falou que estão ocorrendo muitas faltas de alguns órgãos/entidades, sendo que
90 alguns nunca comparecerem, como a Associação dos Moradores do Bairro Ovídio
91 Guerra, razão pela qual colocou em votação a substituição da referida associação pela
92 Associação dos Moradores do Conjunto Bela Vista (ASCONBEV), que encaminhou
93 ofício ao CODEMA solicitando a sua participação no Conselho. A substituição foi
94 aprovada, sendo que o representante da associação será o Sr. Felipe Cruz Figueiredo.
95 Adalton perguntou sobre a situação da água e do esgotamento sanitário na cidade ao
96 representante da COPASA? Tiago explicou que a COPASA está fazendo o que é
97 possível, mas precisa da renovação da concessão. O vereador Roberto falou que o
98 projeto de lei da renovação da concessão está em análise na Câmara Municipal. Em
99 seguida Daniel comentou que exigir o plantio de mudas em razão de supressões
100 arbóreas é muito importante, mas que precisa a atuação da fiscalização de forma
101 contínua para acompanhar o desenvolvimento das mudas. Em seguida, Ângelo
102 agradeceu a presença de todos e, não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi
103 encerrada da qual se lavrou a presente ata que será encaminhada a todos os
104 conselheiros para aprovação.